

RELATÓRIO DE GESTÃO

1 - APRESENTAÇÃO

Cumpre-nos, segundo as disposições legais, apresentar este Relatório de Gestão, em conformidade com a Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, nº 006/03, de 25 de junho de 2003, as mais relevantes atividades realizadas e os resultados das ações e programas da Casa Militar do Estado do Tocantins no exercício de 2017.

Do programa de trabalho estabelecido para o exercício de dois mil e dezessete, realizamos dentro das possibilidades deste Órgão o que foi previsto, tendo em vista as necessidades de funcionamento e melhoramento determinadas para esse ano.

2 - BASE LEGAL

A Casa Militar foi reestruturada através do Decreto nº 1488 de 22/04/02, alterado pelo Decreto nº 1532 de 19/06/02, sendo extinto automaticamente o Gabinete de Segurança Institucional, instituído pelo Decreto 1215/01 de 20 de junho de 2001.

Na reestruturação foram criadas as Diretorias de transporte, de administração e finanças e de serviço aéreo, ficando a Garagem Central do Estado integrando a nova estrutura.

Conforme Decretos nº 1.697, de 27/01/2003, 1.710, de 20/02/2003, já sob novo Comando, a CAMIL passou por alterações na sua estrutura. Tais mudanças visaram uma melhor operacionalização dos serviços prestados pela pasta, tendo sido desvinculados da CAMIL o Serviço Aéreo do Estado, e a Garagem Central do Estado, ficando vinculados diretamente ao Gabinete do Governador, bem como a desvinculação do CEAD (Conselho Estadual Anti-drogas), a cargo da Secretaria Estadual da Juventude. Retornou à responsabilidade da CAMIL a Coordenação da Defesa Civil do Estado, sendo criada a Secretaria Executiva de Defesa Civil. Também foi criada a Coordenadoria de Comunicação Social, (DOE 2.485 de 27/07/2005) que acrescentou na estrutura operacional da CAMIL os seguintes cargos: Diretoria de Administração e Finanças, Coordenadoria de Controle Interno e o Centro de Ensino e Pesquisa sobre Desastres e Assessoria Técnica de Avaliação de Danos, em conforme Lei Complementar nº 45 de 03 de abril de 2006 (DOE 2139 DE 04/04/06) foi desvinculado a Coordenadoria de Defesa Civil do Estado passando as suas atribuições para o Corpo de Bombeiros do Estado do Tocantins.

No exercício 2007, já sob novo comando, a Casa Militar passou por alterações em sua estrutura, conforme decretos nº 2.915 de 02 de janeiro de 2007, nº 2.928 de 16 de janeiro de 2007 e nº 3.146 de 18 de setembro de 2007, acrescentando na estrutura operacional os seguintes cargos:

- | | |
|---|---|
| - Assessor Jurídico | - Assessor de Comunicação |
| - Coordenador de Administração | - Coordenador de Finanças |
| - Coordenador de Atividades de Inteligência | - Coordenador de Tecnologia da Informação |
| - Diretor de Inteligência e Segurança | - Ajudante de Ordem da Vice Governadoria |
| - Chefe da Assessoria Especial de Operacionalização e fiscalização de Aeronaves | |

- Coordenador de Segurança das Comunicações.

Em 08/08/2008 o Decreto nº 3.454, dispõe sobre a ASCOM ? Assessoria de Comunicação, com unidades setoriais nas respectivas estruturas operacionais dos órgãos e entidades do Poder Executivo. Ainda em 08/08/2008, o Decreto nº 3.456, dispõe sobre a organização operacional, composição e funcionamento dos Núcleos Setoriais de Controle Interno.

Em 18/08/2008, através dos atos administrativos nº 2.871 e nº 2.930, todos os servidores ocupantes de cargos de natureza especial, em comissão, e de funções gratificadas, foram exonerados e nomeados.

Em 10/09/2009, em razão da mudança de governo da Gestão 2007-2010 do Estado do Tocantins, a Casa Militar passou por nova alteração no seu comando, conforme Ato nº 3.011 de 10/09/2009, publicado em Diário Oficial nº 2.973 de 11/09/2009.

Em 31/03/2011, a estrutura da Casa Militar, foi alterada através da Lei 2.434/2011, alterando a denominação de Subsecretário para Subchefe da Casa Militar, e criando os seguintes cargos:

- Superintendente do Hangar do Estado
- Assessor para Ajudância de Ordens
- Assessor Especial

Em 16/07/2012, a Unidade de Recepção do Cantão e o cargo de provimento em comissão denominado Chefe da Unidade de Recepção do Cantão, CPC-I, passou a vincular-se à Casa Militar através do Decreto nº 4.594.

As demais mudanças ocorridas foram de ordens administrativas internas, todas inerentes a ajustamentos de funções.

No exercício de 2015 os departamentos relacionados a Unidade de Recepção do Cantão e o Hangar do Estado do Tocantins, foram desligados da Casa Militar, retornando ao comando do Gabinete Geral do Governador.

3 - MISSÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE

Coordenar a supervisão e o controle das ações especiais, zelando pela segurança das autoridades Governamentais e seus familiares, zelar pela segurança do Palácio Araguaia e residências oficiais, assessoramento pessoal em assuntos militares, coordenar as atividades de inteligência e segurança das comunicações, controlar e inspecionar os meios de transporte do governador.

Melhorar a organização das ações especiais direcionadas à função institucional da Casa Militar, que demandam aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas, bem como melhor planejamento na promoção da defesa permanente garantindo a segurança das autoridades governamentais.

4- LEGISLAÇÃO PERTINENTE

- Lei nº 3.175/2016 – LDO – Dispões sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, e adota outras providências;
- Lei nº 3.176/2016 – Altera a Lei nº 3.051 de 21 de dezembro de 2015, que instituiu o Plano Plurianual do Estado do Tocantins para o quadriênio 2016-2019;
- Lei nº 3.177/2016 – Estima a Receita e Fixa a Despesa do Estado do Tocantins para o exercício de 2017;
- Constituição Federal de 05 de outubro de 1988;
- Constituição Estadual de nº 01 e emenda Constitucional 12/2001;
- Lei nº 1.818/07, Estatuto do Funcionário Público Estadual;
- Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 estabelece as normas para licitações e contratos da administração pública;
- Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal(LRF)
- E demais Decretos, Portarias, Instruções Normativas, expedidas pelo Poder Executivo e Tribunal de Contas do Estado do Tocantins que regulamentam a execução orçamentária da administração pública, bem como as prestações de contas efetivadas no exercício.
- Lei 1.950 de 07 de agosto de 2008

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%
Orçamento Inicial	9.075.125,00	
Alterações	252.595,00	2,7833
TOTAL AUTORIZADO	9.327.720,00	

5- EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR CATEGORIA ECONÔMICA

De acordo com o quadro abaixo, constante nos anexos 02 e 07 da Lei 4.320/64, contemplado no PPA, LDO e prevista a receita e fixada a despesa na LOA - Lei Orçamentária Anual do exercício de 2017, o recurso orçado inicialmente foi alterado para a adequação da execução orçamentária do Estado.

O orçamento da despesa sofreu alterações pelas movimentações de crédito ocorridas durante o exercício 2016, alterando o orçamento inicial que era de R\$ 9.075.125,00 para R\$ 9.327.720,00, acrescendo um percentual de 2,7833%.

Categoria Econômica	Autorizada	Executada	%	Saldo
Despesas Correntes	9.321.542,00	9.321.229,52	99,9966	312,48
Despesas de Capital	6,178,00	6.177,67	99,9999	0,33
TOTAL	9.327.720,00	9.327.407,19	99,9966	312,81

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	SALDO	%
0100 Recursos Ordinários	9.327.720,00	9.327.407,19	312,81	99,9966
TOTAL	9.327.720,00	9.327.407,19	312,81	99,9966

6. EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS

As atribuições da Secretaria da Casa Militar foram desenvolvidas através do Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado..Para este programa foram autorizados recursos da ordem de **R\$ 9.327.720,00**,com execução de **99,9966%** ou seja, **R\$ 9.327.407,19**,como demonstrados no quadro acima.

6.1 Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Objetivo: Conjunto de Ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

Ações	Autorizado	Executado	%	Saldo
Capacitação de Pessoal	3.500,00	3.500,00	100	0,00
Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	586.873,00	586.869,55	99,9994	3,45
Manutenção de Serviços de Transportes	1.475.543,00	1.475.541,03	99,9998	1,97
Manutenção de Recursos Humanos	7.254.253,00	7.253.945,99	99,9957	307,01
Ações de Informática	7.551,00	7.550,62	99,9949	0,38
Total	9.327.720,00	9.327.407,19	99,9966	312,81



Governo do
TOCANTINS

Fls. 15

Ações de Gestão Física
Período: Anual de 2017

Casa Militar

Unidade Gestora:

9070	Casa Militar
------	--------------

Programa:

1100	Manutenção e Gestão do Poder Executivo
------	--

Ação:

2175	Capacitação de servidores
------	---------------------------

Orçamento - 12/2017:

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
40.000,00	-36.500	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	0,00	100,00	100,00	100,00

Recursos Ordinarios - Administracao Direta					0100				
--	--	--	--	--	------	--	--	--	--

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
40.000,00	-36.500	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	0,00	100	100	100

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2017							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
06.128.1100	33.90.30	0100	10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
06.128.1100	33.90.36	0100	20.000,00	-20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
06.128.1100	33.90.39	0100	10.000,00	-6.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	0,00	100,00	100,00	100,00

Meta Física:

2016	2017	2018	2019	Unidade	Sigla
30	30	30	30	Unidade	un

Referência:

Ano	Período	Meta do Ano (2017)	Execução	% Execução	Estágio
2017	3o Quadrimestre	30	30	100,00	Concluída

Análise:

Ação destinada a Capacitação de Pessoal da Casa Militar no exercício de 2017, porém conforme demonstrado, a ação não foi executada com êxito, sendo que o valor utilizado efetivamente na capacitação foi somente 8,75% do valor original destinado a esse trabalho. Dentro desse percentual, foi possível realizar apenas um curso dos mais de 6 cotados para o exercício. Para a realização deste curso, conseguimos parcerias com local e material, sendo que o valor pago pela Casa Militar, foi usado somente para pagamento dos instrutores convidados. Neste curso foram atendidos todos os 30 servidores selecionados para essas capacitações. Os outros 91,25% foram totalmente movimentados para outras ações que necessitavam do recurso. A principal razão pela qual a ação não foi utilizada em sua finalidade, foi a situação financeira do Estado. Houve contenção de despesas determinadas pelo Governador no exercício de 2017, conforme Decreto 5.654 de 05 de junho de 2017, Art. 2º, inciso IV, e Decreto 5.683 de 31 de julho de 2017.

Assinatura

Responsável - Ação

Gláuber P. Guilherme-Cap QOPM
Gerente de Exec. Financeira/CAMIL
Matrícula: 1053981



Governo do
TOCANTINS

Pls.

CAMIL

Ações de Gestão Financeira
Período: Anual de 2017

Casa Militar

Unidade Gestora:

09070 Casa Militar

Programa:

1100 Manutenção e Gestão do Poder Executivo

Ação:

2260 Manutenção de Serviços de Informática

Orçamento - 12/2017:

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
30.000,00	-22.449	7.551,00	7.550,62	7.550,62	7.550,62	0,38	99,99	100,00	100,00

Recursos Ordinarios - Administracao Direta

0100

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
30.000,00	-22.449	7.551,00	7.550,62	7.550,62	7.550,62	0,38	99,99	100	100

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2017							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
06.126.1100	33.90.30	0100	15.000,00	-14.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	100,00	100,00	100,00
06.126.1100	33.90.39	0100	15.000,00	-8.449,00	6.551,00	6.550,62	6.550,62	6.550,62	0,38	99,99	100,00	100,00
06.126.1100	44.90.52	0100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

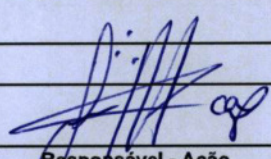
Referência

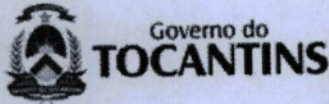
Ano	Período	Estágio
2017	3o Quadrimestre	Concluída

Análise:

A ação não foi executada com êxito, tendo em vista que a porcentagem de execução com o objeto principal da ação, foi de somente 25,1687%, o restante do valor destinado à Manutenção de Serviços de Informática, foi movimentado para outras ações que necessitavam do recurso no fim do exercício. Foi autorizado um valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) destinados à compra de material de consumo e utilizado um valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), ou seja, 6,6666% do valor original. O valor original destinado à Prestação de serviços foi de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e o valor executado com esses serviços foi de R\$ 6.550,62 (Seis mil, quinhentos e cinquenta reais e sessenta e dois centavos), ou seja, 43,6708 % de execução. Portanto, consideramos que essa ação não foi executada com êxito, mesmo que no final do exercício, o percentual de execução apurado no sistema tenha sido de 99,99%, esse índice não foi utilizado inteiramente no objeto da ação.

Assinatura


Responsável - Ação
Arione Glauber P. Guilherme-Cap QOPM
Gerente de Exec. Financeira/CAMIL
Matrícula: 1053981



Casa Militar

Unidade Gestora:

09070 Casa Militar

Programa:

1100 Manutenção e Gestão do Poder Executivo

Ação:

2241 Manutenção de Recursos Humanos

Orçamento - 12/2017:

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
6.130.740,00	1.123.513	7.254.253,00	7.253.945,99	7.253.945,99	6.608.811,06	307,01	99,99	100,00	91,10

Recursos Ordinarios - Administracao Direta

0100

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
6.130.740,00	1.123.513	7.254.253,00	7.253.945,99	7.253.945,99	6.608.811,06	307,01	99,99	100	91,10

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2017							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
06.122.1100	31.90.04	0100	380.000,00	141.044,00	521.044,00	520.821,84	520.821,84	520.821,83	222,16	99,95	100,00	99,99
06.122.1100	31.90.11	0100	420.000,00	34.500,00	454.500,00	454.492,69	454.492,69	411.849,39	7,31	99,99	100,00	90,61
06.122.1100	31.90.12	0100	4.300.740,00	925.061,00	5.225.801,00	5.225.728,90	5.225.728,90	4.725.686,33	72,10	99,99	100,00	90,43
06.122.1100	31.90.13	0100	200.000,00	-136.630,00	63.370,00	63.365,94	63.365,94	63.365,94	4,06	99,99	100,00	100,00
06.122.1100	31.90.92	0100	350.000,00	330.258,00	680.258,00	680.257,81	680.257,81	680.257,81	0,19	99,99	100,00	100,00
06.122.1100	31.90.94	0100	100.000,00	-95.999,00	4.001,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	1,00	99,97	100,00	100,00
06.122.1100	31.91.13	0100	280.000,00	-103.259,00	176.741,00	176.740,84	176.740,84	74.291,79	0,16	99,99	100,00	42,03
06.122.1100	31.91.92	0100	100.000,00	28.538,00	128.538,00	128.537,97	128.537,97	128.537,97	0,03	99,99	100,00	100,00

Referência

Ano	Período	Estágio
2017	3o Quadrimestre	Concluída

Análise:

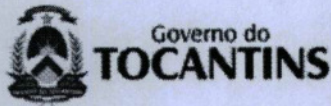
Nesta ação, são apropriados gastos com remuneração do pessoal ativo civil e militar e encargos sociais. A Folha de Pagamento dos servidores é elaborada mensalmente mediante alimentação dos dados no Sistema de Gestão de Pessoal - ERGON, pela unidade administrativa, sob a coordenação da Secretaria da Administração - SECAD. Na manutenção dos recursos humanos, o valor do orçamento inicial foi de **R\$ 6.130.740,00** (Seis milhões, cento e trinta mil, setecentos e quarenta reais), para os doze meses do ano e mais o décimo terceiro, perfazendo 13 processos de pagamento. Houve alteração aumentativa do orçamento no valor de **R\$ 1.123.513,00** (Um milhão, cento e vinte e três mil, quinhentos e treze reais), onde o montante final autorizado chegou a **R\$ 7.254.253,00** (Sete milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos) o que representa em percentual um índice de 99,9957%, restando um saldo, que não foi utilizado, de **R\$ 307,01** (Trezentos e sete reais e um centavo). Em relação a esse valor liquidado, convém informar que parte não foi pago no exercício de 2017 sendo inscritos em Restos a Pagar processados um valor de **R\$ 645.964,43** (Seiscentos e quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos) referente a despesas com pessoal, liquidadas e não pagas no exercício.

O efetivo de pessoal da Casa Militar, que consta na folha de pagamento no mês de dezembro é de 67 (sessenta e sete) servidores, sendo que 38 (trinta e oito) são servidores civis e 29 (Vinte e nove) militares com cargo em comissão e funções comissionadas que constam na folha de pagamento da SECAD, somados a estes temos mais 109 (cento e trinta e seis) militares e bombeiros que estão lotados na Casa Militar, mas constam na folha de pagamento da PMTO e Bombeiros-TO totalizando assim, 180 (cento e oitenta) servidores lotados na Casa Militar.

Assinatura

Responsável Ação

 Arione Glauber P. Guilherme-Cap. QOPM
 Gerente de Exec. Financeira/CAMIL
 Matrícula: 1053981



Casa Militar

Unidade Gestora:

09070 Casa Militar

Programa:

1100 Manutenção e Gestão do Poder Executivo

Ação:

2196 Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais

Orçamento - 12/2017:

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
1.149.528,00	-562.655	586.873,00	586.869,55	586.869,55	586.040,05	3,45	99,99	100,00	99,85

Recursos Ordinarios - Administracao Direta

0100

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
1.149.528,00	-562.655	586.873,00	586.869,55	586.869,55	586.040,05	3,45	99,99	100	99,85

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2017							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
06.122.1100	33.90.08	0100	20.000,00	-15.862,00	4.138,00	4.137,80	4.137,80	4.137,80	0,20	99,99	100,00	100,00
06.122.1100	33.90.15	0100	379.528,00	-134.068,00	245.460,00	245.460,00	245.460,00	244.630,50	0,00	100,00	100,00	99,66
06.122.1100	33.90.30	0100	150.000,00	-8.512,00	141.488,00	141.487,83	141.487,83	141.487,83	0,17	99,99	100,00	100,00
06.122.1100	33.90.33	0100	80.000,00	-51.017,00	28.983,00	28.982,22	28.982,22	28.982,22	0,78	99,99	100,00	100,00
06.122.1100	33.90.39	0100	320.000,00	-166.773,00	153.227,00	153.225,62	153.225,62	153.225,62	1,38	99,99	100,00	100,00
06.122.1100	33.90.92	0100	200.000,00	-192.601,00	7.399,00	7.398,41	7.398,41	7.398,41	0,59	99,99	100,00	100,00
06.122.1100	44.90.52	0100	0,00	6.178,00	6.178,00	6.177,67	6.177,67	6.177,67	0,33	99,99	100,00	100,00

Referência

Ano	Período	Estágio
2017	3o Quadrimestre	Concluída

Análise:

Para esta ação foi autorizado um orçamento inicial de R\$ 1.149.528,00 (Um milhão, cento e quarenta e nove mil, quinhentos e vinte e oito reais). Contudo, durante o exercício, parte desse valor foi movimentado, diminuindo o autorizado para R\$ 586.873,00 (Quinhentos e oitenta e seis mil, oitocentos e setenta e três centavos). Do valor final autorizado, foi utilizado um percentual de 99,99 % com despesas administrativas.

A esta ação foram apropriados gastos administrativos, tais como: contas telefônicas, locação de rádios transceptores, concessão de diárias, pagamento de serviços prestados por terceiros, aquisição de passagens aéreas e aquisição de material de consumo.

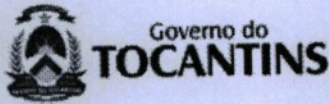
Cumprimento de todas as responsabilidades legais inerentes à segurança do Exmº Sr Governador, bem como de toda a sua família, extensivas às suas residências, bem como das instalações do Palácio Araguaia e outros prédios oficiais sob a responsabilidade direta da CAMIL;

- Com o Serviço de Telefonia Móvel e locação de rádios transceptores, necessário ao desempenho das funções da Casa Militar, foram gastos R\$ 153.225,62;
- Diárias aos Policiais Militares quando em viagens a serviços de interesse da Casa Militar para atender a segurança de autoridades governamentais no valor R\$ 245.460,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta reais);
- Com a compra de material de consumo para a administração da Casa Militar, foram utilizados R\$ 141.487,83 (Centro e quarenta e um mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta e três centavos).
- Com passagens aéreas foram gastos em todo o exercício de 2017, o montante de R\$ 28.982,22 (vinte e oito mil, oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos).

Assinatura

Responsável - Ação

Antônio Glauber P. Guilherme-Cap QOPM
 Gerente de Exec. Financeira/CAMIL
 Matrícula: 1053981



Ações de Gestão Financeira
Período: Anual de 2017

Casa Militar

Unidade Gestora:

09070	Casa Militar
-------	--------------

Programa:

1100	Manutenção e Gestão do Poder Executivo
------	--

Ação:

2272	Manutenção de Serviços de Transporte
------	--------------------------------------

Orçamento - 12/2017:

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
1.724.857,00	-249.314	1.475.543,00	1.475.541,03	1.475.541,03	1.396.762,39	1,97	99,99	100,00	94,66

Recursos Ordinários - Administração Direta

0100

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
1.724.857,00	-249.314	1.475.543,00	1.475.541,03	1.475.541,03	1.396.762,39	1,97	99,99	100	94,66

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2017							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
06.122.1100	33.90.30	0100	370.000,00	-247.935,00	122.065,00	122.064,50	122.064,50	122.064,50	0,50	99,99	100,00	100,00
06.122.1100	33.90.39	0100	1.054.857,00	-181.721,00	873.136,00	873.134,93	873.134,93	794.356,29	1,07	99,99	100,00	90,97
06.122.1100	33.90.47	0100	0,00	7.808,00	7.808,00	7.807,69	7.807,69	7.807,69	0,31	99,99	100,00	100,00
06.122.1100	33.90.92	0100	300.000,00	172.534,00	472.534,00	472.533,91	472.533,91	472.533,91	0,09	99,99	100,00	100,00

Referência

Ano	Período	Estágio
2017	3o Quadrimestre	Concluída

Análise:

Nesta ação são apropriadas despesas de custeio com consumo de combustível e serviços na manutenção dos veículos tais como, troca de óleo, troca de peças, dentre outros congêneres em 28 veículos que servem a Casa Militar, sendo 06 veículos próprios e 22 locados, atingiu um valor de R\$ 1.475.541,03 (um milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e um reais e três centavos). Desses valores, R\$ 472.533,91 (Quatrocentos e setenta e dois mil, quinhentos e trinta e três reais e noventa e um centavos) foram gastos com Despesas com Exercícios Anteriores. Neste exercício, foram pagos valores significativos referente a despesas de exercícios anteriores, referente a locação de aeronaves. Estes são débitos herdados da gestão anterior, que foram sanados neste gestão. Além desses valores, foram utilizados R\$ 122.064,50 (Cento e vinte e dois mil, sessenta e quatro reais e cinquenta centavos) com compra de material e R\$ 873.134,93 (oitocentos e setenta e três mil, cento e trinta e quatro reais e noventa e três centavos) gastos com serviços de locação de veículos. Houve ainda um gasto de R\$ 7.807,69 (Sete mil, oitocentos e sete reais e sessenta e nove centavos) com juros de dívida de Exercício Anterior, pagos em relação a locação de aeronaves, citado anteriormente, que foi liquidado nesse exercício.

Parte destas despesas de custeio, tais como combustíveis e serviços de manutenção da frota, estão devidamente registrados nos processos de suprimento de fundos, abertos durante o exercício de 2017, cuja documentação se encontra em nossos arquivos para quaisquer averiguações que se fizerem necessárias.

Seguem abaixo os veículos próprios constantes na carga patrimonial da Casa Militar:

VEÍCULO	PLACA	CHASSI	PATRI-MÔNIO	COR	ANO/MOD
Astra	MWD 0613	9BGTR69W07B138491	226360	Prata	2006/2007
Santana 2.0	MWQ 7170	9BWAE03X85P004655	179886	Cinza	2005/2005
Van Mercedes	MVY 1277	8AC9036725A921510	177576	Prata	2004/2005
CG 150 JOB	MVZ 9618	9C2KC08305R006987	199681	Branca	2005/2005
BROS MIX KS	MXE 6063	9C2KD0530AR012066	331805	Preta	2010/2010
BROS MIX KS	MXE 2713	9C2KD0530AR011135	331823	Preta	2010/2010

Do valor original de R\$ 1.724.857,00 (Um milhão, setecentos e vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta e sete reais), houve alteração diminutiva no valor de R\$ 249.314,00 (Duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e quatorze reais), sendo movimentados para outras ações que necessitavam de orçamento.

Mediante o exposto acima, podemos afirmar que todos os trabalhos desenvolvidos foram atingidos com eficiência, eficácia e economicidade.

16/02/2018

Ações de Gestão Financeira

Assinatura

Fls. 20
CAMIL

Responsável - Ação

Arione Glauber P. Guilherme-Cap QOPM
Gerente de Exec. Financeira/CAMIL
Matrícula: 1053981

07 - RESULTADOS DO ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS PROJETOS A INSTITUIÇÕES BENEFICIADAS POR RECEITA PÚBLICA ESTADUAL.

Em atenção ao art. 9º, inciso III, alínea "H" da Instrução Normativa nº 006/2003, de 25 de junho de 2003, DECLARO, em relação à fiscalização e avaliação de projetos e instituições beneficiadas por renúncia de receita pública de direito, que:

Não houve atividades desenvolvidas, bem como renúncia de receita durante o exercício de 2017.

08 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS

Não houve transferências de recursos durante o exercício de 2017.

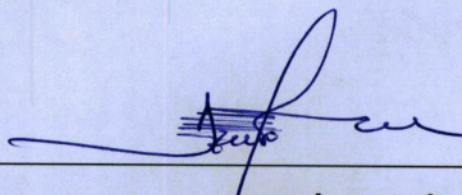
09 - AUDITORIAS REALIZADAS

Não houve auditoria no exercício de 2017.

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

As demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com os princípios Contábeis e na Gestão Financeira, foi adotado o regime misto, sendo o de caixa para execução da receita e o de competência para despesa, conforme artigo 35 da Lei Federal nº 4.320/64.

Diante do exposto, concluímos o presente relatório agradecendo o apoio irrestrito que o Excelentíssimo Governador do Estado vem dispensando a esta pasta, diretamente e através de seu Gabinete, juntamente com a Controladoria Geral do Estado, que vêm prestando uma assessoria técnica qualificada a ponto de diminuir os desperdícios de recursos financeiros e recursos humanos, bem como a certeza de que foram observados os preceitos éticos e legais na aplicação dos recursos destinados a esta pasta.



RAIMUNDO BONFIM AZEVÊDO COÊLHO - CEL QOPM
Secretário-Chefe da Casa Militar